

## **INDICAÇÃO Nº 51/21**

**Do edil:- Felicio Molinari Sobrinho**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo, para instituir, no âmbito da Secretaria que atua na área de Ação Social, o Programa de Distribuição de Medicamentos Genéricos, similar ou referência a paciente, comprovadamente carente, portador de enfermidade crônica aqui em nossa cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Esses medicamentos serão somente entregues aos pacientes comprovadamente por laudo médico sobre a necessidade do uso contínuo do produto e cadastrado no serviço de saúde local e o paciente beneficiário não poderá ter a renda mensal superior a dois salários mínimos vigentes.

**Felicio Molinari Sobrinho**  
**Vereador**

---